



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmos. Senhores Vereadores

Indicação nº 094/2019

Indico ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, ouvido o Plenário, que **determine à repartição competente de sua Administração seja providenciada a recuperação de trecho de calçamento no cruzamento das ruas Raimundo Lira com Máximo Medeiros de Barros, no bairro Rural.**

JUSTIFICAÇÃO

No cruzamento das ruas mencionadas há um grande buraco, que prejudica a fluidez do trânsito por obrigar os condutores de veículos a desviar e por vezes, estes necessitam utilizar a via contrária na pista para prosseguir, causando insegurança aos transeuntes.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 31 de agosto de 2019.

José Cláudio Pereira da Silva
Vereador – PSB